



# CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE  
C.G.C. 11.233.384/0001-09

Ofício nº 043/22

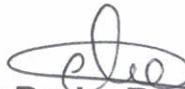
Jaboatão dos Guararapes, 14 de março 2022

Ao  
Exmo. Senhor Anderson Ferreira Rodrigues  
Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes

Excelentíssimo Prefeito:

Cumprimentando V.Exa., vimos comunicar que a Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, aprovou os requerimentos do nsº 095, 096, 097 reuniões Plenária realizada no dia 07 do mês 03/2022 de autoria do Exmo. Vereador Eneas Marcelo Firmino da Silva fazendo apelo ao Exmo. Sr. Anderson Ferreira Rodrigues, Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, para que sejam providenciados os serviços dos Castro Móvel na Comunidade loteamentos Santana, Nossa Senhora do Carmo, Mamógrafo Móvel, vam de vacinas em toda comunidade. Conforme citado e especificado nos requerimentos em anexo.

Cordialmente.

  
Ver. Charles Darks Rodrigues de Aguiar  
- 1º Secretário -

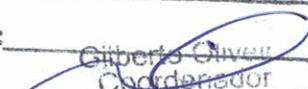
Câmara Municipal do  
dos Guararapes-PE  
1º Secretário

PROTOCOLO-GABINETE DO PREFEITO-PMJC

N.º 240/22

DATA: 22/03/22  
PE, CEP 54310-640

HORA: 16h

ASS.:  
  
Gilberto Oliveira  
Coordenador  
Gabinete do Prefeito  
Mat 59180-2

Rua. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE  
Fone: 3342-2385 / 3341-1344



# CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE  
C.G.C. 11.233.384/0001-09

Ofício nº 043/22

Jaboatão dos Guararapes, 14 de março 2022

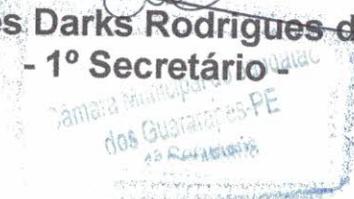
Ao  
Exmo. Senhor Anderson Ferreira Rodrigues  
Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes

Excelentíssimo Prefeito:

Cumprimentando V.Exa., vimos comunicar que a **Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, aprovou os requerimentos do nsº 095, 096, 097 reuniões Plenária realizada no dia 07 do mês 03/2022 de autoria do Exmo. Vereador Eneas Marcelo Firmino da Silva fazendo apelo ao Exmo. Sr. Anderson Ferreira Rodrigues, Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, para que sejam providenciados os serviços dos Castro Móvel na Comunidade loteamentos Santana, Nossa Senhora do Carmo, Mamógrafo Móvel , vam de vacinas em toda comunidade . Conforme citado e especificado nos requerimentos em anexo.

Cordialmente.

  
Ver. Charles Darks Rodrigues de Aguiar  
- 1º Secretário -

  
Câmara Municipal dos Guararapes - PE

Rua. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640  
Fone: 3342-2385 / 3341-1344



# Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes

CNPJ: 11.233.384/0001-09

## GABINETE DO VEREADOR ENEIAS MARCELO

REQUERIMENTO N° 05 /2022

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

07 / 03 / 20 22

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
ORDEM DO DIA / APROVADO

07 / 03 / 20 22

Em conformidade com o Regimento Interno desta Casa legislativa Municipal, requiro a Mesa ouvindo o Plenário, seja feito veemente apelo ao **Exmo. Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, Anderson Ferreira Rodrigues**, no sentido de autorizar o setor competente do Poder Executivo, realizar os serviços do **Castramóvel** na **comunidade Loteamento Santana**, no mês de março/2022, no Conselho de Moradores dos Loteamentos Nossa Senhora do Carmo e Loteamento Santana, situado na Rua São Pedro, 20 – Bairro de Socorro – Jaboatão dos Guararapes – PE – CEP: 54.160-700.

### JUSTIFICATIVA:

A castração é um procedimento definitivo, que não possui contraindicação e visa melhorar a qualidade de vida do animal. Por meio dela, o dono do animal evita crias indesejadas e previne o abandono de filhotes, mesmo ainda que estejam convictos que não vão abandonar as crias, não há lares disponíveis para todos os animais. Milhares são jogados nas ruas e a maioria morre antes de completar um ano de vida.

A castração de um animal garante uma série de benefícios não só para o animal como também para o seu dono, diminuindo inclusive as fugas de cães e gatos. A saúde dos animais está ligada à saúde humana, e a saúde humana está diretamente relacionada a saúde animal. Esse serviço tem como objetivo de findar com os animais errantes de nosso município e a alternativa é a castração desses animais, cujas crias indesejadas são cotidianamente abandonados e se tornam um problema de ordem pública. Além das famílias mais carentes não possuem condições de custear a cirurgia.

Sendo mais do que justo e necessário a realização dos serviços, ora pleiteado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, 07 de fevereiro de 2022.

PROTOCOLO  
CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
RECEBIDO EM:

09 / 02 / 20 22

aiy

Ver. Eneias Marcelo

Eneias Marcelo  
Vereador

REQ/ EM – nº 04/2022



# Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes

CNPJ: 11.233.384/0001-09

## GABINETE DO VEREADOR ENEIAS MARCELO

REQUERIMENTO Nº 96 /2022

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

07 / 03 / 20 22

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
ORDEM DO DIA / APROVADO

07 / 03 / 20 22

Em conformidade com o Regimento Interno desta Casa legislativa Municipal, requero a Mesa ouvindo o Plenário, seja feito veemente apelo ao **Exmo. Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, Anderson Ferreira Rodrigues**, no sentido de autorizar o setor competente do Poder Executivo, realizar os serviços do **Mamógrafo móvel** para realizar exames na comunidade, no mês de março/2022, no Conselho de Moradores dos Loteamentos Nossa Senhora do Carmo e Loteamento Santana, situado na Rua São Pedro, 20 – Bairro de Socorro – Jaboatão dos Guararapes – PE – CEP: 54.160-700.

### JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação justifica-se que a mamografia é o exame que apresenta o melhor custo benefício para detecção do câncer de mama, pois quando realizada anualmente por mulheres acima de 40 anos contribui para a redução da mortalidade em razão da doença. Isso acontece não apenas porque a detecção e diagnóstico precoce aumentam as chances de cura, mas também porque a realização do tratamento clínico e cirúrgico na fase inicial da doença permitem uma abordagem menos agressiva ou mutiladora.

Sendo mais do que justo e necessário a realização dos serviços, ora pleiteado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, 07 de fevereiro de 2022.

Ver. Eneias Marcelo  
Eneias Marcelo  
Vereador

REQ/ EM – nº 05/2022

PROTOCOLO  
CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
RECEBIDO EM:

09 / 02 / 20 22

alup



# Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes

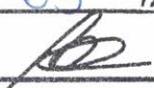
CNPJ: 11.233.384/0001-09

## GABINETE DO VEREADOR ENEIAS MARCELO

REQUERIMENTO Nº 97 /2022

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

07 / 03 /20 22  


CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
ORDEM DO DIA / APROVADO

07 / 03 /20 22  


Em conformidade com o Regimento Interno desta Casa legislativa Municipal, requiro a Mesa ouvindo o Plenário, seja feito veemente apelo ao **Exmo. Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, Anderson Ferreira Rodrigues**, no sentido de autorizar o setor competente do Poder Executivo, realizar os serviços da **Van da Vacina** na comunidade, no mês de março/2022, no Conselho de Moradores dos Loteamentos Nossa Senhora do Carmo e Loteamento Santana, situado na Rua São Pedro, 20 – Bairro de Socorro – Jaboatão dos Guararapes – PE – CEP: 54.160-700.

### JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação é uma estratégia de busca ativa por pessoas com doses em atraso das vacinas contra a Covid-19. Como a proposta da Van da Vacina é percorrer as 07 (sete) regionais do município para garantir a aplicação da segunda e terceira dose em usuários que deixaram de comparecer a um ponto de vacinação na data programada.

Com a realização do plantão da Van da Vacina para a aplicação de doses contra a Covid-19 para que possamos, o quanto antes, vencer a pandemia e voltarmos à normalidade.

Sendo mais do que justo e necessário a realização dos serviços, ora pleiteado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, 07 de fevereiro de 2022.

  
Ver. Eneias Marcelo

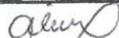
Eneias Marcelo  
Vereador

PROTOCOLO  
CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE

RECEBIDO EM:

09 / 02 /20 22

ASS.



REQ/ EM – nº 06/2022